



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 136/2025

Pela presente e na forma do art. 178 inciso *IV* do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a *MODIFICAÇÃO* do Caput do Art. 1, do Projeto de Lei Nº 136/2025, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de “Qualidade de vida da Mulher no Período do Climatério”, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de outubro.”

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 141 de abril de 2024.

Vereadora Tininha - PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37SM66CEPGT1D9C0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37SM-66CE-PGT1-D9C0

